



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação 116 2025

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito ao Executivo que seja impedido a comercialização de gêneros alimentícios em eventos municipais sem previa autorização e fiscalização do município (qualidade, preço e data de vencimentos).

Justificativa:

Esta indicação se faz necessário, pois no ultimo evento (o preço do feijão estava superfaturado e com bicho) não sendo próprio para o consumo.

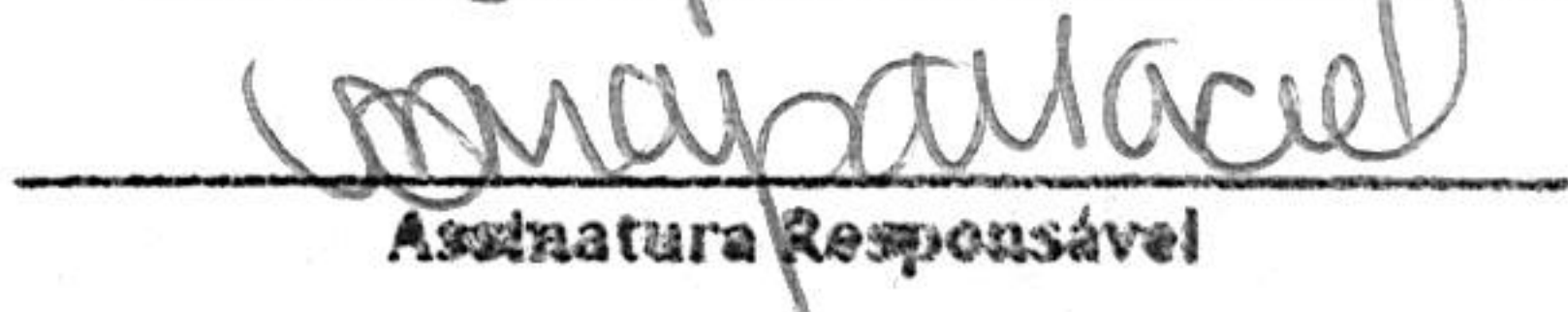
Atenciosamente,

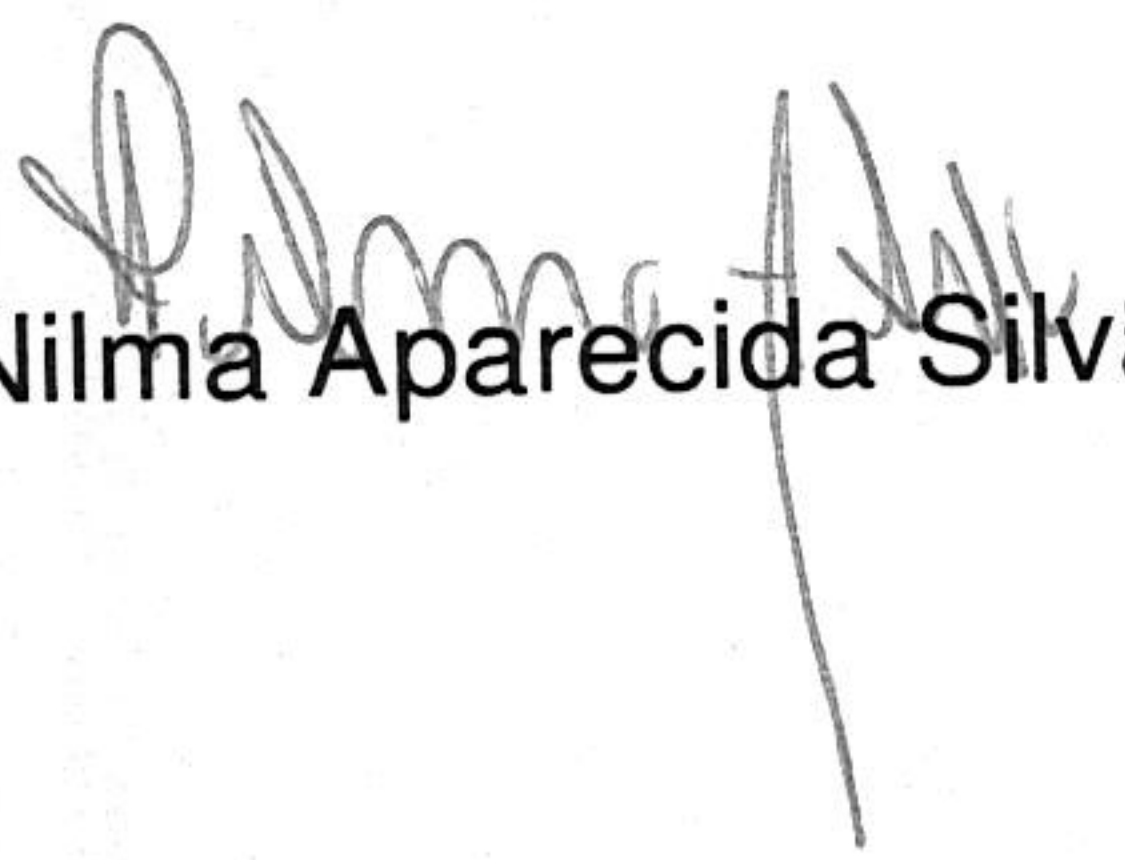
Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

N.º 116 Data entrada 29/04/25

Horário 10:45 Data saída / /

Destino Apoio


Assinatura Responsável


Nilma Aparecida Silva

Continuidade para servir

Mandato 2025/2028
Continuidade para servir